

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÓPIA**

AUTÓGRAFO Nº 037/96

LEI Nº 909

PROJETO DE LEI Nº 037/96

DATA 06, 12, 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 037/96
DE AUTORIA DO VEREADOR NIDES DE FREITAS;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE DR. CÉSAR VELLO PUPPIM, o Posto de Saúde situado à Rua Emílio Gustavo Hul-
le, S/Nº - Centro - Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 27 de novembro de 1996.


NIDES DE FREITAS

Presidente


JOÃO CARLOS LORENZONI
Secretário

PAULO CESAR GILLES
Vice-Presidente